

III PREMIO AJUFE: BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Ficha de Inscrição

Nome: SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

RG:

TELEFONE:

EMAIL:

CARGO: Juiz Federal

Órgão: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

São Paulo/SP

Síntese da Prática: Audiência de instrução e julgamento em ação penal envolvendo organização criminosa, com mais de 30 acusados presos preventivamente será realizada pelo sistema de videoconferência (Justiça Federal) e teleaudiência (Prodesp) de forma integrada, possibilitando a participação de 08 presídios diferentes e 07 Fóruns Federais de todas as regiões da Justiça Federal, com segurança da conexão assegurada por VPN.

Título: Realização de audiência de instrução por sistema de videoconferência/Teleaudiência, integrados.

Categoria I Boas Práticas dos magistrados da Justiça Federal

Descrição:

Para viabilizar a realização de rápida instrução de ação penal decorrente de operação de grande porte da Polícia Federal relacionada ao tráfico internacional de drogas, a qual conta atualmente com pouco mais de 30 réus presos preventivamente, fora determinada, por este juízo, a realização de audiências de instrução e julgamento em que será realizada a oitiva de testemunhas e interrogatório dos réus presos através de sistemas de Videoconferência e Teleaudiência, simultaneamente.

Assim, de um lado, os Réus recolhidos em estabelecimentos penais deste estado de São Paulo participarão da audiência conectados pelo sistema de Teleaudiências disponibilizado pela PRODESP nos respectivos presídios e, em outro, este Juízo estará conectado através do sistema de videoconferências disponibilizado pela Justiça Federal e instalado em sala de audiências, de modo a permitir amplo acesso das partes ao ato, além de outros juízos deprecados que serão conectados especificamente para oitivas de testemunhas, também pelo sistema de videoconferências. As datas das audiências ainda serão designadas, já tendo sido realizados, porém, os testes necessários que constataram a viabilidade da integração entre os sistemas.

A principal inovação é a realização de audiência utilizando-se, simultaneamente, do sistema de videoconferências disponibilizado pela justiça federal e de Teleaudiência, pelo sistema da PRODESP instalado nos presídios desta Capital, em que participarão, de forma simultânea, 08 estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo e 07 Fóruns Federais em cidades de todas as Regiões da Justiça Federal do Brasil, com participação de mais de 60 atores, entre partes e testemunhas, contando, ainda, com garantia da segurança da informação através da de Virtual Private Network – VPN, o que é relevante por se tratar de processo sigiloso. Não se tem notícia de que semelhante ato tenha sido praticado nessa escala.

Quanto aos recursos utilizados, diante da grande quantidade de partes envolvidas, será utilizada a sala de audiências complementar deste Fórum criminal Federal de São Paulo, conectada através do sistema de videoconferências disponibilizado pela Justiça Federal, do sistema de teleaudiência disponibilizado pela PRODESP nos respectivos presídios, e da rede virtual privada disponibilizada pela PRODESP. Os demais Fóruns estarão conectados em videoconferência pela internet, através do mesmo link de alta segurança.

A realização dessa audiência foi possível mediante coordenação dos sistemas da Justiça Federal e da PRODESP, com auxílio de empresa terceirizada prestadora de serviços à PRODESP.

A integração dos sistemas de videoconferência e teleaudiências contribui para o aperfeiçoamento da Justiça, na medida em que, permite a integração de diversos presídios numa mesma videoconferência, evitando os riscos e gastos desnecessários com deslocamento dos presos, ainda mais, neste caso, em que há indícios da integração de diversos desses réus em organização criminosa, além de permitir maior concentração e aproveitamento dos atos realizados em audiência